

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 22-08-2017
Declarando equivalentes os estudos realizados no exterior por MATHEUS FERREIRA DE TOLEDO, RG 54 540 682-1/SP, em nível de conclusão de ENSINO MÉDIO, com fundamento na Deliberação CEE 21/2001 e Indicação CEE 15/2001, Lei Federal 9 394/1996, especialmente no § 1º do artigo 23 e alínea “b” e “c”, inciso II do artigo 246 e nos termos do inciso XXIII do artigo 2º da Lei Estadual 10 403 de 6/7/71 (Exp.1328/1071/2017).

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE REGISTRO

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 22-08-2017
Convocando, nos termos do inciso I do artigo 7º da Res. SE 61/2012, os Professores Coordenadores das EE Bairro Rio Vermelho, EE Ver. José Rodrigues de Freitas, EE Lucília Grothe Liberato e a PCNP Maria Helena Zanon Salvador para Orientação Técnica “Aprenda, Proteja, Viva - 2”, na seguinte conformidade: Data: 23/08/17 - Horário: 08h30 às 17h30 Local: Estoril Palace Hotel Obs: as despesas correrão por conta da Arteris.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SANTO ANASTÁCIO

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 21-08-2017
Convocando, nos termos do artigo 8º da Resolução SE 58, de 23-08-2011 e Res. SE 61, de 06-06-2012, alterada pela Resolução 104, de 28-12-2012, os Professores Especializados em Deficiência Intelectual, das escolas jurisdicionadas a esta Diretoria de Ensino, e a PCNP de Educação Especial, para a realização da OT: A Deficiência Intelectual e o Processo de Aprendizagem, que acontecerá no dia 23-08-2017, das 8h às 17h, no Núcleo de Tecnologia Educacional - NTE, município de Presidente Venceslau.

NOME	RG	UE
Tânia Regina Ginez Jordão	9.347.769	EE Prof.ºJoaquim Rodrigues Filho
Mariana Fioravanti Ribeiro	43.731.208	EE Prof. Alice Maciel Sanches
Deize Cristina Nogueira	22.355.396	Núcleo Pedagógico DER SAT

Portarias da Dirigente Regional de Ensino, de 22-08-2017
Convocando os profissionais abaixo relacionados, nos termos do artigo 8º da Resolução SE 58, de 23-8-2011, e Res. SE 61, de 6-6-2012, alterada pela Resolução 104, de 28-12-2012, para a Orientação Técnica - Programa Ler e Escrever, que acontecerá no dia 23-08-2017 das 08h às 17h na Sede da Diretoria de Ensino da Região de Santo Anastácio, em Santo Anastácio.

Diretor de Escola
Luciana Roêfero Pimenta, RG 25.190.771-5
PCG
Juliana Costa de Souza, RG 42823378-8
PCA
Natiele Silva Lamera Elorza, RG 43.731.324-4
Professores Coordenadores
Carmen Helena de Souza RG 18.522.599-8
Renata Lopes, RG 38.856.323-7
Maria Aparecida Silva Okimato, RG 21.356.115-3
Convocando, nos termos do artigo 8º da Resolução SE 58, de 23-8-2011, e Res. SE 61, de 6-6-2012, alterada pela Resolução 104, de 28-12-2012, os Vice Diretores, os Professores Coordenadores Gerais do Ensino Integral e os Professores Coordenadores do Ensino Fundamental Anos Finais e do Ensino Médio e os Professores Coordenadores do Núcleo Pedagógico, para a Orientação Técnica - Replanejamento/2017 - Formação Continuada que acontecerá no dia 24-08-2017, das 08h30 às 17h30, no NTE - Presidente Venceslau, conforme quadro abaixo:

ESCOLAS	PC	PCG	Vice - Diretor	PCNP
EE Projeto L. São Paulo	1	-	-	-
EE José S. Postigo	1	-	-	-
EE Hemilson C. Magrini	-	-	1	-
EE Marabá Paulista	2	-	-	-
EE Maria Ap. Queiróz Casari	1	-	-	-
EE Alfredo Westin Junior	2	-	-	-
EE 18 de Junho	-	1	-	-
EE Consuelo F. M. Castro	1	-	-	-
EE Antonio de C. Leitão	2	-	-	-
EE Marina A. R. V. Sanches	1	-	-	-
EE Shiquetoshi Yoshihara	1	-	-	-
EE Orlando D. Murgel	1	-	-	-
EE Alfredo M. Cabral	2	-	-	-
EE Antonio M. de C. Filho	1	-	-	-
EE Isabel Campos	1	-	-	-
EE Shirassu Shiruca	-	1	-	-
EE Carlos B. Staut	-	-	1	-
EE Alice M. Sanches	1	-	-	-
EE Oswaldo Ranazzi	1	-	-	-
Diretoria de Ensino	-	-	-	6

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SANTOS

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 22-08-2017
Instituindo, com fundamento no inciso I do artigo 3º da Resolução SE 66/08, publicada no D.O. de 03-09-2008, as Comissões de Avaliação Especial de Desempenho dos Integrantes do QM das Unidades Escolares abaixo relacionadas, jurisdicionadas à Diretoria de Ensino - Região Santos:
Nome da Unidade Escolar: EE William Aureli
Presidente: Maciel Marques da Silva, RG 30.533.829-8 - Diretor de Escola.
Membros:
Lauro Rodrigues de Sousa, RG 21.300.146 - PEB II.
Marcelo Mazza Guilherme, RG 18.858.567 - PEB I.
Nome da Unidade Escolar: EE Dr. Paulo Filgueiras Junior.
Presidente: Regina Celia M. Manço, RG 05.737.714-5 - Diretor de Escola.
Membros:
Clíneu Parise Filho, RG 16.247.873-1 - Vice-Diretor de Escola.
Tereza de Fatima Belotto Trindade, RG 8.388.401 - PEB II.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 22-08-2017
O Dirigente Regional de Ensino, com fundamento no Decreto 52.344, de 09-11-2007, que disciplina o Estágio Probatório dos Integrantes do Quadro de Magistério da Secretaria de Estado de Educação, no artigo 3º, Incisos I e II da Resolução SE 66, publicada no D.O. de 03-09-2008, alterada pela Resolução SE 79, de 07-11-2008, que dispõe sobre normas complementares ao referido Decreto, expede a presente Portaria:
Artigo 1º - Ficam designados os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho para avaliação dos integrantes do Quadro do Magistério da:
EE “Prof. Jorge Luiz Abichabki”, em São José do Rio Pardo: Carmen Lúcia Barboza, RG 16.420.892-6, Diretor de escola; Carmen Sílvia Pires Nóbrega, RG 16.422.387-3, designada Professor Coordenador; Adriana de Pauli Lima, RG 25.789.944-3, PEB II efetiva.
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO ROQUE

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 22-08-2017
Alterando a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho da Unidade Escolar:
EE HORACIO MANLEY LANE - Município de São Roque, publicada no D.O. de 26-06-2014
Excluir o Membro: Teresa Cristina Viliotti- RG 16.147.197, PEB II, titular de cargo e Incluir: Adilson Daniel Ruiz, RG 15.753.889, PEB II, Titular de Cargo;
Excluir o Membro: Fernando Nigro Pupo, RG 17.395.612, PEB II, titular de cargo e Incluir: Maurício Barros da Silva, RG 28.456.158-7, PEB II, titular de cargo.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO VICENTE

Comunicado
Nos termos da Resolução SE 58/11, comunica-se a realização do EREQ - Encontro Regional de Ensino de Química Diretoria de Ensino de São Vicente - UNIMES.
Objetivo: Realizar palestras, Mesa Redonda e discussões acerca do tema "A Formação Inicial e a Formação Continuada - Uma conversa possível". Construir espaços de discussão sobre a Formação continuada dos professores de Química e Ciências da Natureza/Matemática, estes últimos, desde que tenham aulas de Química atribuídas.
Público alvo: Professores de Química e Ciências da Natureza/Matemática.
Dia: 24-08-2017 (Quinta-feira) - Das 8h - 17h
Local: Diretoria de Ensino da Região de São Vicente - Rua João Ramalho, 378 - Centro, São Vicente - SP
Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 22-08-2017
Convocando os Gerentes de Organização Escolar das unidades escolares estaduais, abaixo identificadas, jurisdicionadas à Diretoria de Ensino da Região de São Vicente para Oficina de Trabalho de Formação Curricular:
Dias: 24-08-2017 (5ª feira). Horário: Das 9 às 17 horas.
Local: Diretoria de Ensino da Região de São Vicente
EE PASTOR ALBERTO AUGUSTO - São Vicente
Álvaro Fontoura, RG: 12.608.238
EE ARMANDO VICTÓRIO BEI - São Vicente
Danila Fernandes de Andrade, RG: MG10.636.238
EE PROF. LUIZ D’AUREA - São Vicente
Aldo Pini Júnior, RG: 12.254.463
EE PROF. DR. OSWALDO DOS SANTOS SOARES - São Vicente
Helena Nascimento Perez Andreu, RG: 26.737.074-X
EE PROF. ZULMIRA DE ALMEIDA LAMBERT - São Vicente
Paulo Renato Almeida Costa, RG: 27.560.258-8

ESCOLAS ESTADUAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

Portaria do Diretor de Escola, de 22-08-2017
Designando os membros abaixo relacionados para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão Especial de Avaliação Especial de Desempenho nas unidades escolares jurisdicionadas à Diretoria de Ensino da Região de São Vicente, adiante identificadas, conforme o Decreto 52.344, que disciplina o Estágio Probatório dos integrantes do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo e artigo 3º, inciso I da Resolução SE 66, de 02-09-2008, publicada no D.O. de 03-09-2008, alterada pela Resolução SE 79/2008, D.O. de 13-11-2008, que dispõem sobre normas complementares ao citado Decreto:
EE ALEXANDRINA SANTIAGO NETTO - Praia Grande
1 - Francisco de Abreu Figueira, RG: 12.257.091, Diretor de Escola.
2 - Eliana Tomas de Aquino, RG: 02.260.788-0, Professor Coordenador.
3 - Rita de Cássia Pires Arrabal, RG: 15.330.918-0, PEB-II.
EE PROF. ANTÔNIO NUNES LOPES DA SILVA - Praia Grande
1 - Luana Mendes Ferreira, RG: 41.100.416-5, Diretor de Escola.
2 - Patrícia Caciari Ribeiro Rosa, RG: 20.954.768-6, Professor Coordenador.
3 - Fabiola Vieira Silva de Freitas, RG: 29.138.415-8, PEB-II.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SERTÃOZINHO

Portarias da Dirigente Regional de Ensino, de 22-08-2017
Designando ADRIANA CRISTINA BACCHIN CORREA, Diretor Técnico II - CIE, RG. 17.785.516-2 / CPF. 071.547.218-63, como gestor e Bruna Quaranta, Agente Técnico de Assistência à Saúde, RG. 44.748.987-2 / CPF. 361.906.318-43, para substituir o gestor em casos de ausência, para em atendimento ao disposto no Art. 67 da Lei Federal 8.666/93, proceder a fiscalização e acompanhamento do Contrato 003/2017, cujo objeto é a contratação de empresa para Prestação de Serviços Contínuos de Preparo e distribuição de alimentação balanceada e em condições higiênicas sanitárias adequadas, aos alunos regularmente matriculados na rede pública estadual (Município de Sertãozinho/SP) - Processo 290/0083/2017.
Designando os interessados abaixo relacionados, para, em atendimento ao disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93, proceder o acompanhamento do Contrato 003/17 - Prestação de Serviços Contínuos de Preparo e distribuição de alimentação balanceada e em condições higiênicas sanitárias adequadas, aos alunos regularmente matriculados na rede pública estadual (Município de Sertãozinho/SP) - Processo 290/0083/2017:

FISCAL DOS SERVIÇOS:
EE DR. ANTÔNIO FURLAN JUNIOR
Patrícia Alves Bonizio Ancheschi RG. 17.201.347-1
Rosa de Sousa Pagani Martins Ramos RG. 12.995.429-9
EE ANNA PASSAMONTI BALARDIN
Maria Alice Vizin de Paula Herrera RG. 12.851.445-0
Marinet Andrea de Castro Davi RG. 1.487.729-5
EE PROFº BRUNO PIERONI
Maria Angela Moscardin Carlete RG. 18.426.868-1
Suzana Figueiredo Fontana RG. 15.787.818-1
EE PROFº EDITH SILVEIRA DALMASO
Tereza Cristina Fernandes Pires RG. 8.353.381-1
Regina Aparecida Pieruchi RG. 14.018.972
EE FERRUCIO CHIARATTI
Mirian Claudia Garcia RG. 10.597.133
Sâmia Gabriela da Matta RG. 40.151.971-5
EE DR. ISAÍAS JOSÉ FERREIRA
Rogério Palmieri Tufi RG. 17.455.731-0
Cícera Maria da Silva Margato RG. 15.787.604
EE PROFª MARIA C. R. SILVA MAGON
Maria Raquel de Lima RG. 16.238.042-2
Lazara Aparecida Narciso de O. M. Severino RG. 18.293.918
EE PROFª NÍCIA F. Z. GIRALDI
Jozilda Terezinha Pereira Olandin Ribeiro RG. 18.490.763-9
Maria Luiza Martins Belasco Roque RG. 11.639.228-9
EE WINSTON CHURCHILL
Atílio Angelo Massa RG. 10.772.870-9
Rosemary Aparecida de Amorim Merli RG. 18.293.674-0

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ

Portarias do Dirigente Regional de Ensino, de 22-8-2017
Designando, com fundamento no artigo 34 da Lei Estadual 10.319/68, os Supervisores de Ensino abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Investigação, com o fim de apurar responsabilidades de Furtos em Unidades Escolares, jurisdicionadas e

na própria sede da Diretoria de Ensino - Região de Sumaré: Adriana Aparecida de Almeida Facco, RG 20.448.189-2, Assis das Neves Grillo, RG 11.425.300-6, Eliana Aparecida Freitas Lesser, RG 23.017.696, Elisa Helena Calil, RG 14.285.137, Elisete Aparecida Flório da Silva, RG 11.817.100-8, Emilia Aparecida Bertapeli de Carvalho, RG 11.076.979, Jairo de Carvalho, RG 15.194.809, Josenaide Neves dos Reis, RG 16.567.509, Lilian Cristine de Mello e Silva, RG 12.380.799, Márcia Elisabete Scarrassati Vicentin, RG 16.128.898-4, Marco André, RG 17.019.492, Marcos Fortes de Bastos, RG 22.582.873, Maria Isabel Silva de Almeida, RG MG-2.978.822, Maria Solangela da Silva Denadai, RG 18.077.019- 6, Paulo Pereira da Silva, RG 22.906.505, Regina Marcia Soares, RG 11.864.024, Rita de Cássia Gonçalves, RG 16.351.131-7, Sebastião Aparecido Ferreira, RG 10.392.106, e Vanderlei dos Santos Silva, RG 16.591.259.

Despacho do Dirigente Regional de Ensino, de 21.8.2017

Processo 0198/0085/2017-DERS - Interessada: EE PROFES-SORA RAQUEL SAES MELHADO DA SILVA
Assunto: Doação de Material Permanente - RECURSOS PRÓPRIOS
Em face do processo em epígrafe, com fundamento no item 2 da alínea “b” do inciso VI do artigo 80 do Decreto 57.141/2011 e Resolução SE 45, de 18-4-2012, retificada em 24-4-2012, AUTORIZO, para uso exclusivo da unidade escolar indicada, e sem quaisquer ônus para a Administração, o recebimento em doação dos bens pertencentes à Associação de Pais e Mestres - APM, cuja Ata de Deliberação e Notas Fiscais se encontram acostadas nos autos, ficando igualmente autorizado ao Núcleo de Administração desta Diretoria de Ensino a firmar os termos de doação e adotar as providências necessárias ao cadastramento e incorporação contábil dos bens móveis ao Patrimônio Estadual.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE TAQUARITINGA

Extrato de Convênio
Termo de aditamento de Convênio de Transporte Escolar da Alunos da Rede Estadual
Processo:0416/0086/2016
Parecer CEE 246/2016
Parecer CJ 244/2017
Fundamento Legal: Decreto 48.631, de 11-05-2004.
Convenientes: Estado de São Paulo/Secretaria de Estado da Educação e Prefeitura Municipal de Pirangi
Objeto - Aditamento de Convênio para transferência de recursos financeiros destinados a auxiliar a manutenção de Programa de Transporte de Alunos da Rede Estadual de Ensino. Vigência:01/08/2017 a 31-07-2018
Data da Assinatura: 01-08-2017
Valor: R\$ 234.013,50, sendo R\$ 62.820,61 em recursos estaduais e R\$ 171.192,89 em recursos municipais, a título de contrapartida.
Classificação Funcional Programática: 12.368.0815.5740.000

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE TAUBATÉ

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 22-08-2017
Instituindo com fundamento no inciso I do artigo 3º da Resolução SE 66 de 02-09-2008, publicada em D.O. de 03-09-2008 alterada pela Resolução SE 79 de 07-11-2008, a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho das Escolas abaixo relacionadas, jurisdicionadas à Diretoria de Ensino - Região de Taubaté, conforme segue:
EE Prof. Mario Cardoso Franco - Taubaté
Presidente: Luiz Fernando de Figueiredo RG 18.416.915-X
Membros: Roseli Aparecida Ferreira Bonafé RG 16.583.092 e Cibele Scardovelli RG 11.227.227
EE Padre Chico - Lagoinha
Presidente: Maria Eunice Moreira da Silva RG 20.612.380-2
Membros: Jorge Luiz Ribeiro RG 18.594.374 e Luiz Fernando Rocha Pereira RG 19.616.364

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE TUPÁ

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 21-08-2017
Declarando regularizada, com fundamento no item 6.1.2 e 3.1.2 da Indicação CEE 08/1986 e nos termos da Deliberação CEE 18/1986 e Resolução SE 307/1986, a vida escolar da aluna WELLEN CRISTINA YUMI CARDOSO RG 39.848.435-1/SSP referentes aos estudos da 1ª série/2º ano a 4ªsérie/5º ano do Ensino Fundamental. - Protocolo 0855/0088/2017

ESCOLAS ESTADUAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

Portaria do Diretor da EE Aristides Rodrigues Simões, de 21-08-2017
Convocando, na EE ARISTIDES RODRIGUES SIMÕES, em Herculândia-SP, com fundamento na CF/88, Lei Complementar 444/85, artigos 61 e 63, Decreto 39.931/95, artigo 11, Lei n10.261/68, artigo 241:
o Professor de Matemática: Marlene dos Santos Diniz, RG: 23.283.316, para participar da Orientação Técnica: Formação: “RC/RCI Matemática - 2º Bimestre, no dia 24-08-2017, das 08h às 17h na EE ARISTIDES RODRIGUES SIMÕES, sito à Avenida São Paulo, 01, Herculândia - SP
Convocando, na EE ARISTIDES RODRIGUES SIMÕES, em Herculândia-SP, com fundamento na CF/88, Lei Complementar 444/85, artigos 61 e 63, Decreto 39.931/95, artigo 11, Lei n10.261/68, artigo 241:
o Professor de Português: Claudia Raquel Aguiar Silva, RG: 24.277.861, para participar da Orientação Técnica: Formação: “Revisão de Texto RC/RCI de Língua Portuguesa - Agosto 2017, no dia 25-08-2017, das 08h às 17h na EE ARISTIDES RODRIGUES SIMÕES, sito à Avenida São Paulo, 01, Herculândia - SP
Portaria do Diretor da Escola EE Jose Giorgi, de 21-08-2017
Convocando, na EE JOSE GIORGI, em RANCHARIA/SP, com fundamento na CF/88, Lei Complementar 444/85, artigos 61 e 63, Decreto 39.931/95, artigo 11, Lei n10.261/68, artigo 241:
Os Professores abaixo relacionados, para participarem da ORIENTAÇÃO TÉCNICA: FORMAÇÃO RC/RCI DE MATEMÁTICA - 2º SEMESTRE, no dia 24-08-2017, das 8h30 às 17h30, na EE José Giorgi, sito à Rua Príncipe Pedro, 71 - Rancharia/SP
CAMILA TRAVESSO DE OLIVEIRA - RG- 42.146.836-1

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE VOTORANTIM

Despachos do Dirigente Regional de Ensino, de 22-8-2017
Interessado: EE Padre Anchieta/Processo 315/0089/2017
Assunto: Incorporação de Material Permanente/MEC/PDDE/ MAIS EDUCAÇÃO/2016.
Em face do processo em epígrafe, com fundamento no item 2 da alínea “b” inciso VI do artigo 80 do Decreto 57.141/2011 e Resolução SE 45, de 18-4-2012, retificada e indicada, e sem quaisquer ônus para a Administração, AUTORIZO o recebimento em doação dos bens pertencentes à Associação de Pais e Mestres, cuja a Ata de Deliberação e Notas Fiscais, encontram-se acostadas nos autos, ficando igualmente autorizado ao Núcleo de Administração desta Diretoria de Ensino, a firmar os termos de doação e adotar as providências necessárias ao cadastramento e incorporação contábeis dos bens móveis ao Patrimônio Estadual.
Interessado: EE Senador José Ermírio de Moraes/Processo 316/0089/2017
Assunto: Incorporação de Material Permanente/Recurso/ PDDE/MEC/2016.

Em face do processo em epígrafe, com fundamento no item 2 da alínea “b” inciso VI do artigo 80 do Decreto 57.141/2011 e Resolução SE 45, de 18-4-2012, retificada e indicada, e sem quaisquer ônus para a Administração, AUTORIZO o recebimento em doação dos bens pertencentes à Associação de Pais e Mestres, cuja a Ata de Deliberação e Notas Fiscais, encontram-se acostadas nos autos, ficando igualmente autorizado ao Núcleo de Administração desta Diretoria de Ensino, a firmar os termos de doação e adotar as providências necessárias ao cadastramento e incorporação contábeis dos bens móveis ao Patrimônio Estadual
Interessado: EE prof. Benedicto Rodrigues/Processo 400/0089/2017
Assunto: Incorporação de Material Permanente/Recurso/ PDDE/MEC/2016.
Em face do processo em epígrafe, com fundamento no item 2 da alínea “b” inciso VI do artigo 80 do Decreto 57.141/2011 e Resolução SE 45, de 18-4-2012, retificada e indicada, e sem quaisquer ônus para a Administração, AUTORIZO o recebimento em doação dos bens pertencentes à Associação de Pais e Mestres, cuja a Ata de Deliberação e Notas Fiscais, encontram-se acostadas nos autos, ficando igualmente autorizado ao Núcleo de Administração desta Diretoria de Ensino, a firmar os termos de doação e adotar as providências necessárias ao cadastramento e incorporação contábeis dos bens móveis ao Patrimônio Estadual
Interessado: EE Prof. Benedicto Rodrigues/Processo 402/0089/2017
Assunto: Incorporação de Material Permanente/Recurso/ PDDE/MEC/MAIS EDUCAÇÃO/2016.
Em face do processo em epígrafe, com fundamento no item 2 da alínea “b” inciso VI do artigo 80 do Decreto 57.141/2011 e Resolução SE 45, de 18-4-2012, retificada e indicada, e sem quaisquer ônus para a Administração, AUTORIZO o recebimento em doação dos bens pertencentes à Associação de Pais e Mestres, cuja a Ata de Deliberação e Notas Fiscais, encontram-se acostadas nos autos, ficando igualmente autorizado ao Núcleo de Administração desta Diretoria de Ensino, a firmar os termos de doação e adotar as providências necessárias ao cadastramento e incorporação contábeis dos bens móveis ao Patrimônio Estadual
Interessado: EE Profª. Theodora de Camargo Ayres/Processo 557/0089/2017
Assunto: Incorporação de Material Permanente/Recurso/ PDDE/MEC/2016.
Em face do processo em epígrafe, com fundamento no item 2 da alínea “b” inciso VI do artigo 80 do Decreto 57.141/2011 e Resolução SE 45, de 18-4-2012, retificada e indicada, e sem quaisquer ônus para a Administração, AUTORIZO o recebimento em doação dos bens pertencentes à Associação de Pais e Mestres, cuja a Ata de Deliberação e Notas Fiscais, encontram-se acostadas nos autos, ficando igualmente autorizado ao Núcleo de Administração desta Diretoria de Ensino, a firmar os termos de doação e adotar as providências necessárias ao cadastramento e incorporação contábeis dos bens móveis ao Patrimônio Estadual

COORDENADORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Retificação do D.O. de 19-08-2017
Na Portaria CGEB Convocando os profissionais abaixo relacionados para a Orientação Técnica: “Aprimoramento linguístico para professores de alemão com aulas atribuídas no CEL”, nos termos do artigo 8º, da Resolução SE 58/2011, alterada pela Resolução SE 43, de 12-04-2012
Onde se lê:
Dias: 30-08-2017 - Horário: 8h30 às 17h30
31/08/2017 - Horário: 8h30 às 17h30
Leia-se:
Dias: 29-08-2017 - Horário: 8h30 às 17h30
30/08/2017 - Horário: 8h30 às 17h30
Retificação do D.O. de 18-08-2017
Na Portaria CGEB Convocando os profissionais abaixo relacionados para o “Encontro dos Grupos de Referência de Língua Portuguesa e Matemática”, nos termos do artigo 8º, da Resolução SE 58/2011, alterada pela Resolução SE 43, de 12-04-2012.
Público Alvo: Supervisor de Ensino e Professores Coordenadores dos Núcleos Pedagógicos das DE.
Inclua-se:
Guaratinguetá: Ignêz Maria dos Santos Silva, RG 17 851 387 - 8
Dias: 22-08-2017 a 24-08-2017 Horário: 8h às 17h
Local: Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Professores Endereço: Rua João Ramalho, 1546 - Perdizes
Programa: 808
Ação: 6175 (Ensino Fundamental).
Diária/Transporte - responsabilidade das Diretorias de Ensino.

COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES

Portaria da Coordenador, de 22-08-2017
Designando, com fundamento no artigo 55 do Decreto 57.141 de 18-07-2011, os servidores abaixo elencados, para exercerem a função de Gestores do Convênio celebrado entre a SEE - Secretaria de Estado da Educação e a FDE - Fundação para o Desenvolvimento da Educação, para Prestação de Serviços Contínuos de Coleta, Limpeza de fossas, transporte, entrega e tratamento de Efluentes, por meio do Processo 4313/0000/2015.
GESTORES DO CONTRATO
(1º) Nome: Daniel da Silva Sedres Cargo Assistente II RG: 13.168.995-2
(2º) Nome: Mario Hage Rosa Cargo Diretor Técnico II RG: 28.683.073-5
Compete ao gestor do contrato as atribuições gerenciais, técnicas e operacionais relacionadas ao processo de gestão do contrato. (Portaria Cise 21/2017)
Portaria da Coordenadora de 22-08-2017
Designando, com fundamento no artigo 55 do Decreto 57.141 de 18-07-2011, os servidores abaixo elencados, para exercerem a função de Gestores do Convênio celebrado entre a SEE - Secretaria de Estado da Educação e a FDE - Fundação para o Desenvolvimento da Educação, para Prestação de Serviços Contínuos de Transporte e fornecimento de água potável e de reuso, por meio do Processo 4311/0000/2015.
GESTORES DO CONTRATO
(1º) Nome: Daniel da Silva Sedres Cargo Assistente II RG: 13.168.995-2
(2º) Nome: Mario Hage Rosa Cargo Diretor Técnico II RG: 28.683.073-5
Compete ao gestor do contrato as atribuições gerenciais, técnicas e operacionais relacionadas ao processo de gestão do contrato. (Portaria Cise 20/2017)

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Portaria CEE/GP 370, 22-08-2017
A Presidente do Conselho Estadual de Educação de São Paulo, nos termos do disposto no art. 4º da Deliberação CEE 07/93, alterada pela Deliberação CEE 21/97, homologada pela Res. SE de 07-01-98
RESOLVE:
Art. 1º Fixar em 40 (quarenta) UFESPs - Unidade Fiscal do Estado de São Paulo, o valor da remuneração líquida a ser paga ao Especialista, integrante da Comissão designada para elaborar Relatório circunstanciado sobre pedidos de:
I - credenciamento e reconhecimento de instituição de ensino superior, bem como de escolas de governo, instituições de pesquisa científica ou tecnológica ou de natureza profissional;
II - autorização para funcionamento de campus e curso fora de Sede;
III - autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de curso superior ou habilitação, nas modalidades presencial e a distância;

IV - credenciamento e credenciamento de instituições, autorização de funcionamento de cursos de educação de jovens e adultos em nível de ensino fundamental e/ou médio e cursos de educação profissional técnica de nível médio, criação de polos e análise de mudança de endereço das instituições que oferecem cursos na modalidade de educação a distância no sistema de ensino do Estado de São Paulo.

§ 1º No caso de análise do projeto de curso de instituição de ensino superior, a remuneração líquida a ser paga ao Especialista será de 30 (trinta) UFESPs - Unidade Fiscal do Estado de São Paulo.

§ 2º Havendo necessidade de nova visita para avaliação das recomendações apontadas no relatório da Comissão, a remuneração líquida a ser paga ao Especialista será de 20 (vinte) UFESPs - Unidade Fiscal do Estado de São Paulo.

§ 3º No caso de visita a polos de educação a distância, de instituições de ensino superior vinculadas ao Sistema Estadual de Ensino, além da remuneração constante no caput deste artigo, haverá a remuneração líquida ao Especialista de 20 (vinte) UFESPs - Unidade Fiscal do Estado de São Paulo, por polo visitado.

§ 4º A importância devida será paga pela instituição verificada diretamente ao Especialista, mediante depósito em sua conta bancária, após a entrega do relatório ao Conselho Estadual de Educação.

§ 5º O comprovante de depósito será encaminhado ao Conselho Estadual de Educação para ser juntado ao respectivo processo, sem o qual o processo terá sua tramitação suspensa.

Art. 2º As despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação, que se fizerem necessárias ao desempenho das atividades dos Especialistas, correrão por conta da própria instituição.

Art. 3º Fica a cargo da instituição estabelecer, previamente, com o presidente da Comissão de Especialistas designada, o cronograma, forma de locomoção e dias de estadia requeridos pelos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Portarias CEE/GP 56/2004, 183/2005 e 378/2016.

Saúde

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Despachos do Coordenador, de 22-08-2017
Processo: 001.0001.004.498/2016
Interessado: Grupo de Equipamentos de Saúde - GES
Assunto: Aquisição de Equipamentos de Saúde
Com fundamento no artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002, Decreto 61.751/2015 e Resolução SS 26/90, comunicamos à empresa CENTRO OESTE MEDICO HOSPITALAR LTDA da instauração de procedimento sancionatório de multa decorrente do atraso no cumprimento da obrigação assumida.

Em razão do fato acima citado, a empresa será intimada, via ofício, por intermédio de Aviso de Recebimento, (A.R.) com o respectivo demonstrativo de cálculo e as devidas instruções para a eventual apresentação de defesa.

Fica franqueada a vista aos autos.
Processo: 001.0001.004.498/2016
Interessado: Grupo de Equipamentos de Saúde - GES
Assunto: Aquisição de Equipamentos de Saúde
Com fundamento no artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002, Decreto 61.751/2015 e Resolução SS 26/90, comunicamos à empresa MEDI SAUDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME da instauração de procedimento sancionatório de multa decorrente do atraso no cumprimento da obrigação assumida.
Em razão do fato acima citado, a empresa será intimada, via ofício, por intermédio de Aviso de Recebimento, (A.R.) com o respectivo demonstrativo de cálculo e as devidas instruções para a eventual apresentação de defesa.

Fica franqueada a vista aos autos.
Despacho do Coordenador, de 22-8-2017
Processo Nº.: 001.0001.003.018/2017
Interessado: Grupo de Informática em Saúde
Assunto: Aquisição de Equipamentos de Informática (Notebook Ultrafino) – ARP 001/2016 – PRODESP
Considerando:
- os documentos constantes do presente processo;
- a reserva de recursos orçamentários;
Adjudico a aquisição, conforme segue:
Registro de Preços 001/2016 - Prodesp
Lenovo Tecnologia (Brasil) Ltda
Item 02 – 02 (duas) unidades – Notebook Ultrafino - Fabricante Lenovo – Modelo: ThinkPad T460s - Código Sifísico 476510-9. ND 449052

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS

INSTITUTO PASTEUR

Extrato de Contrato
Processo 001.0703-000.056/2017
Inexigibilidade 004/2017
Objeto: Prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva do cromatógrafo - modelo Akta Prime Plus, com fornecimento de peças
Contratante: Instituto Pasteur
Contratada: GE Healthcare Life Sciences do Brasil Comércio e Equipamentos para Pesquisa Científica e Biotecnologia Ltda C.N.P.J: 55.487.029/0001-31
Empenho: 2017NE00226
Contrato: 011/2017
Programa de Trabalho: 10305093247220000
PTRÉS: 090706
ND: 339030-50 no valor de R\$ 18.718,16
ND: 339039-80 no valor de R\$ 1.560,00
Valor Total: R\$ 20.278,16
Parecer Jurídico: CJ/SS 501/2017 de 04-05-2017
Vigência do Contrato: 31-12-2017

CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

GRUPO DE VIGILÂNCIA I A VI - CAPITAL
Despachos do Diretor, de 22-08-2017
O Diretor do Grupo de Vigilância Sanitária da Capital. DEFERE o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Equipamento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
Comunicado de DEFERIMENTO referente Aparelhos de Raios Móvel, N/S: 50984, Siemens Polymobil Plus, 125KV 125MA - protocolo: 005257/2016-N01 Data de Protocolo: 29-07-2016 CEVS: 355030890-861-142979-1-4 Data de Validade: 02-08-2018 Razão Social: HOSPITAL MUNICIPAL DR. IGNÁCIO PROENÇA DE GOUVEA CNPJ/CPF: 46.392.148/0009-77 Endereço: Rua JUVENTUS, 562 MOÓCA Município: SÃO PAULO CEP: 03124-020 UF: SP Resp. Legal: MAURO SARAIVA APOCALYPSE CPF: 53538030863 Resp. Técnico: VIVIAN MILANI CPF: 17882425800 CBO: 223124 CRM No. Inscr.:95.126 UF: SP
Comunicado de DEFERIMENTO referente Aparelho de Raios X para Mamógrafo s/Estéreatóxia, 2504, GE - ZF006THF, Padrão Radical 2025 - protocolo: 000861/2016-N01 Data de Pro-

toloco: 16-02-2016 CEVS: 355030890-861-142980-1-5 Data de Validade: 10-08-2018 Razão Social: HOSPITAL E PRONTO SOCORRO COMUNITÁRIO VILA IOLANDA LTDA CNPJ/CPF: 53.636.015/0001-07 Endereço: Rua CABO JOSE TEIXEIRA, 189 GUAIANAZES Município: SÃO PAULO CEP: 08451-010 UF: SP Resp. Legal: JOSE ANTONIEL DE SOUZA GUERRA CPF: 22525505468 Resp. Técnico: GUSTAVO HENRIQUE DE AZEVEDO MENDES CPF: 24888618801 CBO: 223124 CRM No. Inscr.:103.481 UF: SP

O Diretor do GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA CAPITAL. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente Cnae: 3250-7/01 - protocolo: 002400/2017-N01 Data de Protocolo: 17-04-2017 CEVS: 355030890-325-000043-1-6 Data de Validade: 10-08-2018 Razão Social: EMBRAMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ/CPF: 60.383.338/0001-00 Endereço: Via ANHANGÜERA, s/n CLA 15 MÓDULO 01 PARQUE SÃO DOMINGOS Município: SÃO PAULO CEP: 05112-000 UF: SP Resp. Legal: DANIEL NOZAKI GUSHI CPF: 30735665893 Resp. Técnico: LETÍCIA TEIXEIRA CPF: 06942518794 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:26261 UF: SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente Cnae: 8122-2/00 - protocolo: 003559/2017-N01 Data de Protocolo: 05-06-2017 CEVS: 355030890-812-000184-1-4 Data de Validade: 14-08-2018 Razão Social: ESTRELA DO SUL SAÚDE AMBIENTAL LTDA CNPJ/CPF: 04.818.759/0001-37 Endereço: Rua CHAMANTÁ, 1029 ALTO DA MOÓCA Município: SÃO PAULO CEP: 03127-001 UF: SP Resp. Legal: EGÍDIO ANTONIO CAMILLO CPF: 57229708834 Resp. Técnico: EDEZIO VALBER SOARES DA COSTA CPF: 45226598734 CBO: 214505 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:03310087 UF: SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente Cnae: 8122-2/00 - protocolo: 003926/2017-N01 Data de Protocolo: 20-06-2017 CEVS: 355030890-812-000035-1-4 Data de Validade: 14-08-2018 Razão Social: SANEAMENTO DE PRAGAS URBANAS TRM S/C LTDA-ME CNPJ/CPF: 04.125.380/0001-41 Endereço: Rua BACCIO D'AGNOLO, 144 JARDIM MARISA Município: SÃO PAULO CEP: 05108-070 UF: SP Resp. Legal: MARIA OCLAIR MANHANI CPF: 29761271820 Resp. Técnico: JOSÉ AUGUSTO MANHANI CPF: 67256295804 CBO: 01110 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:43132 UF: SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente Cnae: 8122-2/00 - protocolo: 003952/2017-N01 Data de Protocolo: 20-06-2017 CEVS: 355030890-812-000192-1-6 Data de Validade: 14-08-2018 Razão Social: ETOPRAG SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA-ME CNPJ/CPF: 17.213.888/0001-43 Endereço: Rua LAGOA BRANCA, 02 Jardim Umarizal Município: SÃO PAULO CEP: 05755-150 UF: SP Resp. Legal: MILTON CARVALHO DOS SANTOS CPF: 18301067837 Resp. Técnico: MILTON CARVALHO DOS SANTOS CPF: 18301067837 CBO: 05190 Conselho Prof.: CRBIO No. Inscr.:89349/01-D UF: SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente Cnae: 8122-2/00 - protocolo: 004013/2017-N01 Data de Protocolo: 22-06-2017 CEVS: 355030890-812-000169-1-8 Data de Validade: 14-08-2018 Razão Social: BIOLÓGICA CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA CNPJ/CPF: 59.363.812/0001-44 Endereço: Rua ANTÔNIO PALHANO GUIMARÃES, 151 Cidade dos Bandeirantes Município: SÃO PAULO CEP: 05542-230 UF: SP Resp. Legal: MARIA UMBELINA DE MATOS CPF: 00417772807 Resp. Técnico: ESTHER NAOMI MATSUBARA BENEDICTO CPF: 28251882800 CBO: 06510 Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:14634 UF: SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente Cnae: 8122-2/00 - protocolo: 004716/2017-N01 Data de Protocolo: 21-07-2017 CEVS: 355030890-812-000071-1-0 Data de Validade: 14-08-2018 Razão Social: D.D. INSETOS SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO LTDA. CNPJ/CPF: 43.481.191/0001-63 Endereço: Rua JAGUARETÊ, 248 CASA VERDE Município: SÃO PAULO CEP: 02515-010 UF: SP Resp. Legal: SERGIO DELLA MAGGIORI CPF: 64453200820 Resp. Técnico: BRUNO DELLA MAGGIORI CPF: 30221574875 CBO: 05190 Conselho Prof.: CRBIO No. Inscr.:068242/01D UF: SP
Comunicado de DEFERIMENTO referente Cnae: 8122-2/00 - protocolo: 004819/2017-N01 Data de Protocolo: 27-07-2017 CEVS: 355030890-812-000110-1-0 Data de Validade: 14-08-2018 Razão Social: KOBAYASHI CONTROLE DE PRAGAS SIMPLES LTDA - ME CNPJ/CPF: 05.831.845/0001-42 Endereço: Rua VAS-SOURAL, 37 SOCORRO Município: SÃO PAULO CEP: 04776-020 UF: SP Resp. Legal: VERA APARECIDA VALIM CPF: 06084651860 Resp. Técnico: PAULO ROBERTO RODRIGUES CPF: 88884635853 CBO: 01110 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04212542 UF: SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente Cnae: 8122-2/00 protocolo: 004932/2017-N01 Data de Protocolo: 01-08-2017 CEVS: 355030890-812-000031-1-5 Data de Validade: 14-08-2018 Razão Social: PRAXXIS CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS LTDA. CNPJ/CPF: 05.424.004/0001-10 Endereço: Rua JOAQUIM ANTUNES, 1088 PINHEIROS Município: SÃO PAULO CEP: 05415-001 UF: SP Resp. Legal: RENATO DE MAGALHÃES CPF: 00644092874 Resp. Técnico: KLEBER GARCIA DE ANDRADE CPF: 15980353801 CBO: 222110 Conselho Prof.: CREA No. Inscr.:5060877063 UF: SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente Cnae: 8122-2/00-protocolo: 004934/2017-N01 Data de Protocolo: 01-08-2017 CEVS: 355030890-812-000206-1-3 Data de Validade: 14-08-2018 Razão Social: BIVETOR SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ/CPF: 11.072.886/0001-03 Endereço: Rua JOSE MARIA GONZALES, 85 JARDIM CIDALIA Município: SÃO PAULO CEP: 04652-180 UF: SP Resp. Legal: NILSON ROBERTO MELÃO CPF: 29758490877 Resp. Técnico: CLAY BERGAMO DA SILVA CPF: 14423122898 CBO: 01110 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04244049 UF: SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente Agência Transfusional - protocolo: 000542/2016-N01 Data de Protocolo: 02-02-2016 CEVS: 355030890-864-000181-1-2 Data de Validade: 31-07-2018 Razão Social: COLSAN - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE COLETA DE SANGUE CNPJ/CPF: 61.047.007/0001-53 Endereço: Avenida FRANCISCO DE PAULA QUINTANILHA RIBEIRO, 860 JABAQUARA Município: SÃO PAULO CEP: 04330-020 UF: SP Resp. Legal: AFONSO JOSE PEREIRA CORTEZ CPF: 06596801810 Resp. Técnico: LUIS KLAUS ALVES DA ROCHA CPF: 57511322034 CBO: 06190 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:106890 UF: SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente Hospital Geral - protocolo: 003917/2017-N01 Data de Protocolo: 19-06-2017 CEVS: 355030890-861-000005-1-5 Data de Validade: 31-07-2018 Razão Social: ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA - HOSPITAL SANTA CATARINA CNPJ/CPF: 60.922.168/0007-71 Endereço: AVENIDA PAULISTA, 200 BELA VISTA Município: SÃO PAULO CEP: 01310-000 UF: SP Resp. Legal: ALLINE JORGETTO CEZARANI CPF: 25631375869 Resp. Técnico: DENISE SCHOUT CPF: 04390805843 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:42.368 UF: SPComunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 004301/2017-N01 Data de Comunicado de DEFERIMENTO referente Anatomia Patológica - protocolo: 004301/2017-N01 Data de Protocolo: 06-07-2017 CEVS: 355030890-861-013635-1-4 Data de Validade: 31-07-2018 Razão Social: FUNDAÇÃO ANTONIO PRUDENTE CNPJ/CPF: 60.961.968/0001-06 Endereço: Rua PROF. ANTÔNIO PRUDENTE, 211 LIBERDADE Município: SÃO PAULO CEP: 01509-010 UF: SP Resp. Legal: JOSE HERMILIO CURADO CPF: 67231390897 Resp. Técnico: FERNANDO AUGUSTO SOARES CPF: 88570347804 CBO: 06190 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:40110 UF: SP

O Diretor do GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA CAPITAL. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente Aparelho de Raios X para Tomógrafo Médico, N/S: ICA13x2318, Toshiba Alexion Advance TSX-034º, 120KV/200MA., Null - protocolo: 003678/2017-N01 Data de Protocolo: 08-06-2017 CEVS: 355030890-861-014507-1-9 Data de Validade: 02-08-2018 Razão Social: CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA CNPJ/CPF: 60.742.616/0001-60 Endereço: Rua SANTA MARCELINA, 177 ITAQUERA Município: SÃO PAULO CEP: 08270-070 UF: SP Resp. Legal: ROSANE GHEDIN CPF: 12840002817 Resp. Técnico: ALESSANDRO ROSA RODRIGUES CHAGAS CPF: 17820443880 CBO: 223124 CRM No. Inscr.:90.122 UF: SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente Aparelho de Raios X Odontológico Extra-Oral, 11404, Procion Ion 70-X, 8MA, Null - protocolo: 004066/2017-N01 Data de Protocolo: 23-06-2017 CEVS: 355030890-861-014687-1-5 Data de Validade: 31-07-2018 Razão Social: HOSPITAL GERAL DR. JOSÉ PANGELLA DE VILA PENTEADO CNPJ/CPF: 46.374.500/0113-90 Endereço: Avenida MINISTRO PETRÔNIO PORTELA, 1642 FREG. DO Ó/D. IRACEMA Município: SÃO PAULO CEP: 02802-120 UF: SP Resp. Legal: SAMER FARHOUD CPF: 14912642843 Resp. Técnico: RICARDO FLEJDER CPF: 25760362879 CBO: 223124 CRM No. Inscr.:101.154 UF: SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente Aparelho de Raios X para Densitometria Óssea, N/S: 24742, Lunar DPX, 76KV 0, 15MA, Null - protocolo: 004080/2016-N01 Data de Protocolo: 22-06-2016 CEVS: 355030890-861-014542-1-8 Data de Validade: 02-08-2018 Razão Social: INSTITUTO BRASILEIRO DE CONTROLE DO CANCER CNPJ/CPF: 62.932.942/0001-65 Endereço: Avenida ALCÂNTARA MACHADO, 2576 MOÓCA Município: SÃO PAULO CEP: 03102-002 UF: SP Resp. Legal: JUSTINO SCATOLIN CPF: 17025249904 Resp. Técnico: SHLOMO LEWIN CPF: 36633712804 CBO: 06126 CRM No. Inscr.:18878 UF: SP

Comunicado
Lavatura de Auto de Infração - AIF 031341 De 15-08-2017. Em Nome da Empresa: Comércio de Alimentos Carrefour Ltda

CNPJ 62.545.579/0008-00
Atividade: Hipermercado
Estabelecida à Rua Pamplona, 1704 - CEP 01405-002 - Jardim Paulista - São Paulo - SP.
Protocolo Inicial 005244/2017-N01 - Processo 001/0711/000576/2017.

“O Infrator Poderá Oferecer Defesa Ou Impugnação de Auto de Infração no Prazo de 10(Dez) Dias, Contados a Partir de Sua Ciência, Conforme a Legislação Sanitária em Vigor. Na Ausência de Defesa Será Lavrado o Auto de Imposição de Penalidade”.

Lavatura de Auto de Infração - AIF 031349 De 15-08-2017. Em Nome da Empresa: Verparinvest S/A (Shopping Jardim Pamplona)

CNPJ 01.327.875/0001-65
Atividade: Shopping Center
Estabelecida à Rua Pamplona, 1704 - CEP 01405-002 - Jardim Paulista - São Paulo - SP.
Protocolo Inicial 005345/2017-N01 - Processo 001/0711/000577/2017.

“O Infrator Poderá Oferecer Defesa Ou Impugnação de Auto de Infração no Prazo de 10(Dez) Dias, Contados a Partir de Sua Ciência, Conforme a Legislação Sanitária em Vigor. Na Ausência de Defesa Será Lavrado o Auto de Imposição de Penalidade”.

Lavatura de Auto de Infração - AIF 023276 De 09-08-2017. Em Nome da Empresa: Neve Indústria e Comércio de Produtos Cirúrgicos Ltda
CNPJ 54.858.014/0001-70
Atividade: Fábrica de Produtos para a Saúde
Estabelecida à Rua Julio Parigot, 525 / 535 - CEP 03478-000 - Vila Antonieta - São Paulo - SP.
Protocolo Inicial 005410/2017-N01 - Processo 001/0711/000585/2017.

“O Infrator Poderá Oferecer Defesa Ou Impugnação de Auto de Infração no Prazo de 10(Dez) Dias, Contados a Partir de Sua Ciência, Conforme a Legislação Sanitária em Vigor. Na Ausência de Defesa Será Lavrado o Auto de Imposição de Penalidade”.

Lavratu/r/A Do Auto de Imposição de Penalidade de Adver-tência Aip 023825 De 11-08-2017.

Em Nome da Empresa: Sociedade Beneficente São Camilo (Hospital São Camilo - Santana)
CNPJ 60.975.737/0012-04
Atividade: Hospital Geral
Estabelecida à Rua Dr. Luis Lustida Silva, 33 - CEP 08210-040 - Santana - São Paulo - SP.
Protocolo Inicial 007993/2016-N01 - Processo 001/0711/000817/2016.

Lavratu/r do Auto de Imposição de Penalidade de Multa Aip 025033 De 08-08-20174, no Valor de 500 (Quinhentas) Ufesp’s.
Em Nome da Empresa: Associação Hospital Personal Cuidados Especiais.
CNPJ 08.620.828/0001-54
Atividade: Atendimento Hospitalar
Estabelecida à Rua Camé, 1016 - CEP 03121-020 - Alto da Mooca - São Paulo - SP.
Protocolo Inicial 003237/2017-N01 - Processo 001/0711/000387/2017.

“O Infrator Poderá Apresentar Recurso do Auto de Imposi-ção de Penalidade no Prazo de 10 Dias Contados a Partir de Sua Ciência, Conforme a Legislação Sanitária em Vigor”.

Arquivado o Protocolo 002177/2017-N01 - Processo 001/0711/000264/2017, Ref. Auto de Infração AIF 028497 De 04-04-2017.

Em Nome da Empresa: Cardial Serviços Médicos S/A (Central Clinic)
CNPJ 02.383.508/00003-03
Atividade: Farmácia Hospitalar
Estabelecido à Rua Icem, 57 - CEP 03306-020 - Tatuapé - São Paulo - SP.

Indeferida a Solicitação Protocolada Sob 003948/2017-N01, Avaliação de Recurso de Defesa Exposto, Referente o Auto de Infração AIF 028489 De 17/05/017.

Em Nome da Empresa: Ahm - Hospital Municipal “Dr. Ignácio Prouença de Gouvea”

CNPJ 46.392.148/0009-77
Atividade: Hospital Geral
Estabelecido à Rua Juventus, 562 - CEP 03124-020 - Mooca - São Paulo - SP.

Protocolo Inicial 003154/2017-N01 - Processo 001/0711/000380/2017.

Indeferida a Solicitação Protocolada Sob 004846/2017-N01, por Falta de Amparo Legal Que de Acordo com o Código Sanitário Estadual não Prevê Recurso com Efeito, Impugnatório à Decisão da Autoridade Sanitária.

Referente Avaliação de Recurso de Defesa Exposto Através do Protocolo 004079/2017-N01, Referente o Auto de Infração AIF 028471 De 14-06-2017, em Nome da Empresa: Associação Congregação de Santa Catarina (Hospital Amparo Maternal)

CNPJ 60.922.168/0043-35
Atividade: Maternidade
Estabelecido à Rua Loeffgreen, 1901 - CEP 04040-032 - Vila Clementino - São Paulo - SP.

Protocolo Inicial 003880/2017 - Processo 001/0711/000446/2017.

Indeferida a Solicitação Protocolada Sob 004818/2017-N01, Avaliação de Recurso de Defesa Exposto, Referente o Auto de Infração AIF 028706 De 19-07-2017.

Em Nome da Empresa: Cergoquim Indústria, Comércio e Exportação Ltda

CNPJ 68.953.769/0001-68
Atividade: Fábrica de Saneantes Domissanitários
Estabelecida à Rua Engenheiro Mario Leite, 156 - CEP 04756-080 - Jardim Ipê - São Paulo - SP.

Protocolo Inicial 004711/2017-N01 - Processo 001/0711/000517/2017.

GRUPO DE VIGILÂNCIA VIII - MOGI DAS CRUZES

Despacho do Diretor, de 22-08-2017

Auto de Infração
P.001.0725.000946.17 - Cooperdnt Assistência Odonto-lógica S/S Ltda.- ME, inscrito no CNPJ sob 59.641.951/0001-92. Lavrado Auto de Infração nº AIF - 012258, em 22/08/17, por infringir o disposto nos artigos 15 e 16, ambos da Portaria Estadual CVS-04, de 21/03/11, c/c o Artigo 122, inciso XIX, da Lei Estadual 10.083/98, de 28/09/98. O infrator poderá oferecer defesa ou impugnação do auto de infração no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de sua ciência.

INDEFERIMENTO Do Pedido Sobre a Notificação para Recolhimento da Multa - Parcelamento do Débito - Falta de Ampatro Legal.

P.001.0725.000928.16 - Centro de Recuperação Átrio, inscrito no CNPJ sob 03.768.337/0002-12, referente ao Auto de Infração nº AIF - 012906, datado de 05/09/16 e AIP de Multa nº AIP - 024187, datado de 16-12-2016. Por decisão datada de 15-08-2017, foi indeferido o pedido de parcelamento do débito, por falta de amparo legal. ADOVADO:- Dr. Laércio Roberto Albanex - OAB/SP 84.405

P.001.0725.001181.16 - Centro de Recuperação Átrio, inscrito no CNPJ sob 03.768.337/0002-12, referente ao Auto de Infração nº AIF - 012908, datado de 27/10/16 e AIP de Multa nº AIP - 024212, datado de 20-01-2017. Por decisão datada de 15-08-2017, foi indeferido o pedido de parcelamento do débito, por falta de amparo legal. ADOVADO:- Dr. Laércio Roberto Albanex - OAB/SP 84.405.

ARQUIVAMENTO DO PROCESSO (que deverá permanecer na origem à disposição da PGE, para consulta e eventual atendimento de ordem judicial, nos termos do artigo 41, da Lei 6.830/80).

P.001.0725.001311.16 - Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá, inscrita no CNPJ sob 55.021.455/0001-85, referente ao Auto de Infração nº AIF - 023792, datado de 30/11/16 e AIP de Multa nº AIP - 024215, datado de 31-01-2017. O débito foi inscrito no Sistema da Dívida Ativa, conforme 1.239.017.470. Por despacho datado de 21-08-2017, foi determinado que o processo fique na origem à disposição da PGE, para consulta e eventual atendimento de ordem judicial.

P.001.0725.001332.16 - Nova Fórmula Arujá Farmácia de Manipulação e Comércio de Produtos Naturais Ltda.- ME, inscrita no CNPJ sob 05.168.504/0001-39, referente ao Auto de Infração nº AIF - 010657, datado de 02/12/16 e AIP de Multa nº AIP - 024216, datado de 31-01-2017. O débito foi inscrito no Sistema da Dívida Ativa, conforme 1.239.036.911. Por despacho datado de 21-08-2017, foi determinado que o processo fique na origem à disposição da PGE, para consulta e eventual atendimento de ordem judicial.

Despacho do Diretor Técnico de Saúde II, de 22-08-2017

Comunicado de ABANDONO LTA referente a: Protocolo: 001.0725.000.042/17
Razão Social: Nova Formula Arujá Farm. Manip. Com. De Prods. Nat. Ltda

Município: Arujá - SP
Comunicado de ABANDONO LTA referente a: Protocolo: 001.0725.001.370/16

Razão Social: Carolina Franhan
Município: Mogi das Cruzes - SP
Comunicado de ABANDONO LTA referente a: Protocolo: 001.0725.001.384/16

Razão Social: Viničius de Souza Meira Costa
Município: Itaquaquecetuba - SP
Comunicado de ABANDONO LTA referente a: Protocolo: 001.0725.001.385/16

Razão Social: Odontopríde Clínica de Serviços Odontoló-gicos Ltda

Município: Itaquaquecetuba - SP
Comunicado de Indeferimento Ltda referente a: Protocolo: 001.0725.000.686/17